Ante o exposto, acolho a manifestação do Excelentíssimo Procurador Regional Eleitoral Substituto e julgo NÃO PRESTADAS as contas do candidato EDSON APARECIDO DOS SANTOS, bem como determino que seja impedido de obter certidão de quitação eleitoral, nos termos o art. 30, IV, da Lei n.º 9.504/1997 e o art. 58, I, da Resolução do TSE n.º 23.406/2014.

Oficie-se o Juízo da 132ª Zona Eleitoral do Município de Aparecida de Goiânia para que proceda ao lançamento do respectivo ASE de ausência de prestação de contas.

P.R.I.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2015.

FÁBIO CRISTÓVÃO DE CAMPOS FARIA
Juiz Relator

DIRETORIA-GERAL

ATOS DO DIRETOR GERAL

Portarias

Portarias n. 101/2015 a 116/2015

PORTARIA N. 101/2015/DG
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno,
CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;
CONSIDERANDO a indicação e as informações contidas no PAD n. 508/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora MAYRA MARRA BARBOSA, para substituir MARIA SELMA TEIXEIRA, Assessora do Tribunal Pleno, no período de 7 a 16/1/2015, em razão de férias da titular e da substituta automática.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 13 de fevereiro de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 102/2015/DG
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;
CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;
CONSIDERANDO a indicação e as informações contidas no PAD n. 8.089/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora CÉLIA MARIA GOMES PAIXÃO BORGES VIEIRA, para substituir LOIRÍ SCHWINGEL, Chefe da Seção de Orientação e Treinamento, no período de 10 a 12/11/2014, em razão de viagem a serviço da titular e impedimento da substituta automática.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 13 de fevereiro de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 103/2015/DG
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;
CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;